

DECRETO nº 069/2025 , 25 de fevereiro de 2025.

Altera membros da Coordenação Municipal Intersectorial do Bolsa Família e da outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica e das disposições estabelecidas pelo art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004;

Art. 1º Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CRISTALÂNDIA – TO**, a qual será composta de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes;

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mayara Coelho da Silva

Suplente: Paulo Ricardo Rocha Falcão

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Wesley Portugal Lima

Suplente: Maria José de Araújo Bandeira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Debora Francisca Dutra

Suplente: Marinilza Rodrigues dos Santos

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário (Decreto 097/2023).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia/TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br